



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

MANDATO 2025-2029

ATA EM MINUTA N.º 5/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se no Mercado de Arroios, sito na rua Ângela Pinto, em Lisboa, a reunião ordinária pública da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) do mandato 2025-2029 e, em conformidade com o previsto no artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação ora vigor, conjugado com o disposto no artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, é elaborada a presente ata em minuta.-----

Encontravam-se presentes as seguintes pessoas eleitas que integram este órgão: o Presidente, João Jaime Antunes Alves Pires, o Tesoureiro, José Eduardo Vera de Matos e os vogais José Bernardo Vilhena Júlio Marques Vidal, Laura Alves Diogo, Joana Filipa Mourisca e Pires Teixeira e Elsa Sofia Belchior Maurício Childs. O Secretário, Vítor Manuel da Cruz Carvalho não esteve presente na reunião de executivo e apresentou justificação, o que foi aceite. -----

O Senhor Presidente João Jaime Pires iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e apresentando os membros do executivo da Junta de Freguesia ao público, a que se seguiram as intervenções das seguintes pessoas: Filipa Neto Mariano, Filipe Dias, Luciana Maruta, Ângela Cardoso, Carla Menitra e Miguel Inocência.-----

O Senhor Presidente passou então à prestação de informação acerca da atividade recente da Junta de Freguesia, passando-se de seguida à discussão e deliberação das seguintes propostas:-----

PROPOSTA Nº 47/2026, subscrita pelo Senhor Tesoureiro, relativa ao Regulamento dos Fundos de Maneio da Freguesia de Arroios (Lisboa), para o mandato de 2025 a 2029, tendo a mesma sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

PROPOSTA Nº 48/2026, subscrita pelo Senhor Presidente, relativa ao Projeto de Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil da Freguesia de Arroios (Lisboa), tendo a mesma sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. -----

A presente ata em minuta, bem como os originais das propostas e anexos supra identificados, anexos à presente ata, constituem documentos probatórios para todos os efeitos legais, nos termos da supracitada disposição legal e, bem assim, produzem fé pública.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às vinte horas da qual se lavrou a presente ata em minuta que, por ter sido aprovada por unanimidade, e nos termos da Lei aplicável, será assinada pelo Presidente da Junta de Freguesia - João Jaime Antunes Alves Pires - e por mim, vogal da Junta de Freguesia – José Bernardo Vilhena Júlio Marques Vidal - que a secretariei. -----

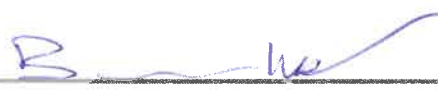
Lisboa, 28 de janeiro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



(João Jaime Antunes Alves Pires)

O Vogal da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



(José Bernardo Vilhena Júlio Marques Vidal)